



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 31 de março de 2022

## ESCLARECIMENTO

**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 014/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 14.800/2021**

**OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU IMPRESTÁVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SP"**

**Prezados Senhores:**

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela Sra. **ISABELA PASSOS:**

### **PERGUNTA:**

- 1.** Serão aceitos documentos assinados eletronicamente pela plataforma DocuSign ou certificado digital?
- 2.** Será obrigatória a presença do leiloeiro ou seu preposto no dia da sessão de abertura dos envelopes? Se sim, será aceito apenas 1 representante para cada leiloeiro?
- 3.** Tendo em vista que o credenciamento em questão ficará aberto por prazo indeterminado e o critério de escolha é a antiguidade da JUCESP, todos os leiloeiros credenciados terão que aguardar o encerramento do prazo para novas inscrições, para assim ser divulgada a lista de classificação e começar os processos de convocações?

### **RESPOSTAS:**

Conforme resposta fornecida pela Sra. Diretora de Apoio e o Sr. Diretor de Departamento de Patrimônio, informamos que:

- 1.** Sim, são aceitos documentos assinados eletronicamente pela plataforma DocuSign ou certificado digital.
- 2.** Não é necessária a presença de leiloeiro e preposto.
- 3.** Não. Conforme preâmbulo do edital, o credenciamento manter-se-á aberto por prazo indeterminado. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da prefeitura.

Atenciosamente,

**ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO**  
**Responsável pela Secretaria de Administração**